

**Reunião ordinária****Ata n.º 20/2018****Data: 2018-09-17****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.15 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE -----****N.º 01 – REVISÃO DO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR (5426/ENTE/DAJA/2018 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----****PROPOSTAS: -----****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----****N.º 02 – CONSTITUIÇÃO DA RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA E LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA RESITEJO – TRATAMENTO E GESTÃO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO (5574/ENTE/DAJA/2018 - 3/ENTEXT/PR/2013)-----****N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2018 (48/PGEN/PR/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----****N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (39/PPRC/PR/2018)-----**



- GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----
- N.º 05 – FEIRA DE SANTA IRIA 2018 – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO**
(54/PGEN/GELS/2018) -----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 06 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE** (21/CPUB/DF/2018 –
268/CONPUB/DOM/2018) -----
- N.º 07 – 19.º DIA EUROPEU SEM CARROS – ISENÇÃO DE TARIFAS NOS TRANSPORTES**
URBANOS DE TOMAR (3676/ENTE/DAJA/2018) -----
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Associação Cultural e Recreativa de Santa**
Cita (5275/ENTE/DAJA/2018 - 14/DIVER/DOM/2014) -----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 09 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA SERPA**
PINTO, N.º 90 A 98 – Luis Maria de Almeida Correia Tavares (11/VIST/DGT/2018 -
405/DIVER/DGT/2018)-----
- N.º 10 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SÃO**
JOÃO N.º 53 a 57 – António Manuel Oliveira Lopes Escudeiro (105/PEDI/DGT/2018 -
156/EDIF/DGT/2018)-----
- N.º 11 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO**
ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2013 – José Victorino & Luís Alberto,
Lda. (3/VIST/DGT/2017 - 29/LOT/DOGT/2013)-----
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ANDAIMES E**
TAPUMES – ISENÇÃO DE TAXAS – Santa Casa da Misericórdia de Tomar
(40/LOVP/DGT/2018 - 215/EDIF/DGT/2018) -----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----
- N.º 13 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO DE ACESSO LIMITADO**
PARA PREENCHIMENTO DE LUGAR NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE
INFORMÁTICA DO GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE
INFORMÁTICA (3/PGEN/GI/2018 - 1123/COLAB/DRH/2013) -----
- N.º 14 – CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – isenção de taxas**
(237/AGEN/DAJA/2018 - 1/AUTLIC/DAJA/2018) -----
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS NA**
SERRA - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra (69/PUBO/DAJA/2018 -
1/PUBLI/DAJA/2018) -----



- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM POÇO REDONDO - Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo (71/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018) -----**
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A ATIVIDADES DA Associação Recreativa das Aboboreiras (68/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----**
- DIVISÃO FINANCEIRA: -----**
- N.º 18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – NOMEAÇÃO NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (47/CPUB/DF/2018 - 11/DESP/DF/2018) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS – Brazilino Antunes Dias (5606/ENTE/DAJA/2018 - 11/ARBRRF/DPC/2018)-----**
- N.º 20 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS– Manuel Alves de Oliveira (5604/ENTE/DAJA/2018 - 13/ARBRRF/DPC/2018) -----**
- N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS – Adriano Alves da Silva (5690/ENTE/DAJA/2018)**
- N.º 22 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – António Luís Monteiro da Silva (5689/ENTE/DAJA/2018) -----**
- N.º 23 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA– Ana Isabel da Conceição Neves (5675/ENTE/DAJA/2018) -----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 24 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (5630/ENTE/DAJA/2018 - 13/CEDESP/DDJ/2013)-----**
- N.º 25 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (5584/ENTE/DAJA/2018 - 2/CEDESP/DDJ/2013)-----**
- N.º 26 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Patinagem do Ribatejo (5516/ENTE/DAJA/2018 - 2/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e**



deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Presidente começou por agradecer a todos quantos compuseram a mesa de Tomar que foi finalista na gala do evento sete maravilhas à mesa, bem como a todos quantos se deslocaram a Albufeira e acompanharam o evento, a todos os empresários tomarenses que deram apoio, aos tomarenses e a todos quantos votaram na mesa. Referiu que a mesa não ganhou (as regras permitiam a candidatura de um só município e de um agrupamento de municípios e faz diferença), mas dignificou o concelho e contribuiu para um aumento significativo das refeições que são servidas e das fornadas de pão vendidas, como comprovam os empresários que participaram, assim como o padrinho da mesa, também empresário, que teve um aumento de clientes; o Hotel dos Templários tem estado com taxas de ocupação acima do que é normal, assim como todas as outras unidades hoteleiras do concelho. Referiu que é importante receber pessoas que querem permanecer mais do que uma noite no concelho, o que acontece cada vez mais. Tornou o agradecimento extensivo aos trabalhadores do município que, ao longo de vários meses, e também em Albufeira, deram um valioso apoio.

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, sendo o primeiro dia do novo ano letivo para todas as escolas do concelho, não pode deixar de, enquanto vereador da educação e em nome da Câmara, desejar um bom ano letivo a toda a comunidade educativa, famílias e instituições que, de alguma forma, trabalham para que, dia a dia, as escolas funcionem e as crianças tenham o melhor acompanhamento. Referiu que, este ano, para além de algumas obras de manutenção que vão sendo feitas, nomeadamente em parceria com as Juntas de Freguesia, o principal investimento do município se traduziu na aquisição de mobiliário para todas as salas do pré-escolar e do primeiro ciclo, com exceção das salas dos centros escolares mais recentes, algumas das quais tinham mobiliário com mais de trinta anos, num valor de mais de sessenta mil euros; equiparam ainda todas as escolas desses níveis de ensino com kits de primeiros socorros, dado que muitas não tinham e os que existiam estavam ultrapassados. Referiu que haverá sempre algumas coisas a corrigir e melhorar ao longo do ano letivo, até porque há situações que só se colocam depois das aulas começarem, com os horários a funcionar e as atividades a decorrer, nomeadamente em termos de transportes escolares; há reporte de uma ou outra situação a este nível, que vão analisar, sendo certo que, num concelho com perto de cem aglomerados urbanos, é impossível assegurar transporte a todas as horas para todos os locais; haverá sempre situações a que não poderão corresponder, até porque as soluções passam pelo diálogo com a Rodoviária, que detém um contrato de concessão das carreiras de



serviço público, no início e no final de cada ano letivo; têm que compreender que possa haver uma ou outra tarde em que os alunos de determinada(s) turma(s) não tenham transporte à hora do almoço, mas, hoje, há por parte de alguns pais a ideia de que os meninos só devem estar na escola estritamente o horário das aulas, o que não é verdade, porque há a biblioteca escolar, os clubes e os projetos e é suposto que os alunos estejam na escola para além das aulas; há por parte dos pais a ideia e a vontade de que, assim que terminem a aula, os meninos devem ir para casa, mas é bom que estejam na escola, até pelas questões de sociabilização que fazem parte da vida. Referiu que, em março, no âmbito da semana da juventude, foi iniciado um projeto de arte urbana; começou com algumas palestras mais teóricas para professores e alunos do concelho, alguns workshops, e, na semana passada, teve o seu momento mais visível, com a pintura de quatro grandes murais na cidade por quatro profissionais; vai ainda ter lugar a pintura de um mural pelos jovens que foram participando nos workshops, tutorados por um dos profissionais. Referiu que este projeto, a que pretendem dar continuidade no próximo ano, tem como grandes objetivos a arte urbana e a valorização do espaço urbano e da reabilitação, contribuindo um pouquinho mais para as ofertas turísticas da cidade (na semana em que os murais estiveram a ser pintados, várias dezenas de pessoas que seguem estas coisas pelo país fora vieram especificamente a Tomar para o efeito); uma ação pedagógica e cívica de transmissão, nomeadamente aos mais novos, da diferença entre arte e riscar paredes ou cometer outros tipos de vandalismo; querem ainda contribuir para que alguns privados comecem a ter iniciativas desta natureza, sabendo já que, em breve, vai aparecer o primeiro grande mural de iniciativa particular numa das paredes da cidade, apesar de ainda ter o dedinho do município; um dos quatro murais foi pintado numa parede privada, na rua de São Gião, fruto da disponibilidade e permissão do proprietário. Referiu, por fim, que, desde sábado, a tomarense Patrícia Sampaio é campeã da europa de judo, na categoria de juniores, a quem endereça um grande voto de parabéns, extensivo à Gualdim Pais, enquanto clube representado, ao seu treinador e à família; a exemplo do que aconteceu no mandato anterior, quando se sagrou vice-campeã, com certeza que, um dia destes, virá aqui para, simbolicamente, a poderem homenagear. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento de que, depois de encerrada a ordem do dia da presente reunião, foi solicitada para, amanhã, proceder à assinatura de um protocolo com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo para promoção da saúde oral nas unidades de saúde familiares do concelho; pretende-se que exista no Serviço Nacional de Saúde uma oferta em saúde oral em todos os concelhos; em Tomar, existe um gabinete com



algum equipamento, mas não é suficiente para fazer face às necessidades e pretende-se, essencialmente, a contratação de médicos e pessoal administrativo, da responsabilidade da ARSLVT, e a aquisição de algum equipamento que seja necessário por parte do município. Informou que submeterá o referido protocolo a ratificação na próxima reunião. -----

O Sr. Vereador José Delgado apresentou a seguinte recomendação: -----

“INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL - A VERGONHA DAS ESTRADAS NACIONAIS EM TOMAR ---

As Infraestruturas de Portugal (IP), continuam a assobiar para o lado, deixando as populações em risco permanente, quer por falta de cumprimento das suas responsabilidades de conservação e limpeza das estradas nacionais, quer pela falta de respeito, navegando no engano e no adiantamento constante, com promessas quem se esvaziam no tempo. -----

São frequentes os comunicados de investimentos de milhões, de norte a sul do país, ainda em 27.08.2018, a Lusa anunciou um investimento de mais de 100 milhões de euros, na conservação corrente da Rede Rodoviária Nacional, para os próximos três anos, dos quais apenas 7,2 milhões de euros são para Santarém. Desses 7,2 milhões de euros para Santarém, quanto virá para Tomar, quanto e quando, não se sabe.-----

Em outubro de 2017 o Governo disse, que quer as bermas limpas e para isso, publicou em Diário da República um diploma onde estabelece as medidas para limpeza de faixas até dez metros junto às vias rodoviárias e ferroviárias, com o objetivo de defesa contra os incêndios, onde a responsabilidade de limpeza é das Infraestruturas de Portugal. -----

Mas se tal incúria, tal incumprimento, fosse da responsabilidade dum particular, certamente estariam acionados todos os sistemas de contraordenações e aplicadas as respetivas multas a que o povo está habituado, mas tal monstro, claro que me refiro às Infraestruturas de Portugal, faz o que quer e quando quer, sob o chapéu do governo, num sistema injusto e de total irresponsabilidade, que põe em causa a segurança e a tranquilidade dos portugueses. ----

E Tomar o que se passa por Tomar. -----

Claro que tudo está igual, claro que as Infraestruturas de Portugal, voltaram as costas a Tomar, não cumprindo com as suas responsabilidades, colocando em risco as suas populações, em adiamentos constantes, promessas e em especial, sem resolver os problemas que são da sua responsabilidade, enfim, uma falta de respeito pela Câmara de Tomar, pelas Juntas de Freguesia, pelos Tomarenses e seus visitantes. -----

As estradas nacionais que cruzam tomar, em especial, a EN110, a EN113 e a EN349-3, apresentam-se com as bermas repletas de vegetação, reduzindo a visibilidade de automobilistas e peões, escondendo sinalização e entupindo sistemas de drenagem de águas



pluviais e linhas de água, potenciando inundações e danos humanos e materiais, absolutamente evitáveis. -----

Na Rua de Leiria, à entrada de Tomar, ocorreu um deslizamento de talude, que continua por resolver à vários meses, onde uma manga plástica ilude quem passa e em especial, oculta a insegurança e a irresponsabilidade. -----

Na Estrada de Paialvo, após os pavilhões da FAI, mais um deslizamento de taludes que põs em causa a segurança de peões e automobilistas, numa zona que tem de ser constantemente monitorizada, face às suas características a montante e a jusante, um risco permanente de deslizamentos, que precisam de soluções técnicas preventivas e que dispensam ações de cosmética, ações de desenrascango. -----

A vergonha do gradeamento danificado na ponte Nova, que ficou meses sem reparação, meses ignorado, a demonstração da incapacidade de resposta das Infraestruturas de Portugal. Foi preciso a Câmara Municipal de Tomar avançar com as obras de reparação, colocando a foice em seara alheia. -----

A estrada nacional de Carvalhos de Figueiredo, um caos, a insegurança minuto a minuto, para automobilistas e peões, tal é o acumulado de vegetação nas bermas, que por falta de obras de conservação das Infraestruturas de Portugal, permitem a diminuição drástica de visibilidade, ocultam a sinalização rodoviária, empurram os peões para a estrada e potenciam a propagação de incêndios e de inundações por obstrução e entupimento de redes de águas pluviais e linhas de água. -----

Em Carvalhos de Figueiredo vale-nos a PSP, na sua ação inspetiva, que de forma regular e ativa, vai assegurando o cumprimento das violações da lei, em especial do excesso de velocidade, talvez, um bom exemplo a dar às Infraestruturas de Portugal, para que passem a atuar com eficácia e atempadamente. Pudesse a PSP multar as Infraestruturas de Portugal e teríamos as suas caixas de correio, a transbordar, a exemplo das bermas das estradas nacionais, que atravessam Tomar. -----

Tomar não pode continuar a assistir a este clima de irresponsabilidade, tem de se assumir como uma terra que merece respeito, e custe o que custar, tem de garantir a segurança de pessoas e bens. -----

Para uma cidade como Tomar, em que o turismo é um dos seus principais desígnios, não é de forma alguma tolerável, que as suas principais entradas, apresentem tal imagem, uma imagem de desprezo, uma imagem do deixa andar, certamente uma imagem incompatível



com os níveis de conforto e segurança, que se exige a qualquer cidade, que se quer evoluída e de primeira linha. -----

Se as Infraestruturas de Portugal, não têm a vontade ou a capacidade para cumprir com a sua primária obrigação de conservação e manutenção das estradas nacionais, então que as desclassifiquem e as passem para o domínio das câmaras municipais, que assumam de uma vez por todas o que fazer, acabar com as promessas e a insegurança. -----

Perante este triste cenário, cabe às câmaras municipais, exigir a desclassificação das estradas nacionais, em especial nas zonas urbanas, através de um protocolo com um pacote financeiro agregado, que garanta boas condições de reabilitação, de manutenção e segurança. Mais uma vez, acabar com as desculpas.-----

A Câmara Municipal de Tomar, os deputados, todas as forças políticas e agentes de Tomar, têm de continuar a reclamar, têm de forçar com todos os meios que têm ao dispor, têm de exigir que as Infraestruturas de Portugal e o Governo cumpram a sua parte, que garantam condições de segurança, basta de apregoar milhões e apenas virem tostões.-----

Assim, recomenda-se que a Câmara Municipal de Tomar, reclame sem tréguas, sobre a necessidade urgente das Infraestruturas de Portugal, tratarem dos assuntos de sua e única responsabilidade, que devolvam com urgência, as condições de segurança, à população de Tomar. -----

Igualmente seria importante e acima de tudo preventivo, que a Câmara Municipal de Tomar, colocasse nas zonas referenciadas de insegurança, painéis de informação, com indicação dos condicionalismos e riscos existentes nas vias, para peões e automobilistas.”.-----

A Sra. Presidente disse que concorda com grande parte do que foi referido. Frisou que percebem que a capacidade financeira da Infraestruturas de Portugal é o que é, mas não podem esquecer que, no concelho de Tomar, há questões que colocam em insegurança peões e automobilistas. Reportou que o projeto de execução para a estrada da FAI está feito e em fase de lançamento de empreitada; em matéria de limpeza de bermas, foi feito um primeiro procedimento de abrangência nacional, que ficou deserto, tendo depois estado muitos meses à espera que o Ministério das Finanças libertasse verba para lançamento de novo concurso, o qual foi adjudicado há cerca de quinze dias/três semanas; da situação da Ponte Nova nem vai falar porque a Câmara acabou por fazer o que tinha que ser feito; a estrada de Leiria é um problema mais complexo, tendo havido acordo quanto à realização de uma deslocação ao local das equipas técnicas das duas entidades para análise da situação; vai ser pedida a repartição dos custos, até porque, se for possível, pretendem realizar a intervenção sem um projeto de



grande complexidade, antes do inverno, também porque a estrada está a abrir a meio, mas pensa que acabará por sobrar para a Câmara. Referiu que a questão das estradas nacionais é uma das matérias que está considerada no processo de descentralização de competências para os municípios, estando em cima da mesa, ao que julga consensualizado, que as estradas nacionais que atravessassem as áreas urbanas vão passar para a competência dos municípios; pode concordar, desde que venha acompanhado de pacote financeiro, mas colocam-se algumas questões, nomeadamente o que são áreas urbanas e se vão passar sem pacote financeiro; há o argumento de que os municípios vão receber muita receita de publicidade que possam cobrar nessas vias; desconhece a classificação das estradas que atravessam Lisboa, mas é notório que estão cheias de painéis publicitários; Tomar é atravessado pela estrada nacional cento e dez e, nessa perspetiva, terão que colocar painéis atrás de painéis para terem receita; acha muito estranho que a ANMP aceite uma coisa destas e que toda a gente esteja muito confortável com isto; acresce que, no caso de Tomar, é importante conhecer a definição de núcleo urbano/agregado urbano e onde é que se situam os respetivos limites, nomeadamente na cidade, se é o que está no Plano Diretor Municipal ou outro, porque podem correr o risco de Carvalhos de Figueiredo ficar do lado do município; existia um projeto para toda a estrada, separado entre Carvalhos de Figueiredo e a zona a norte; em determinada altura, optou-se por avançar para a zona norte, e está feito, mas ainda está por executar o projeto de Carvalhos de Figueiredo, que apontava para cinco milhões de euros (tem que levar todas as infraestruturas de saneamento e pluviais, entre outras, para além de que, atendendo ao perfil da estrada, certamente muitas expropriações terão que ser feitas e terá que se gastar muito na demolição e reconstrução de muros). Salientou que, no pior cenário, se calhar o mais realista, aquilo vai passar para a competência da Câmara e se é verdade que até conseguirão limpar as ervas, há outras questões a ter em conta; se está na área urbana, não tem perfil urbano de via e o orçamento que existe, a preços antigos, é de cinco milhões de euros. Disse que vão esperar serenamente cientes e que não têm que aceitar todas as competências que pretendem descentralizar, nem tudo de uma vez; as que não forem aceites caem em dois mil e vinte e um; este dossier e o da saúde merecem-lhe preocupação, mas vai esperar pelos diplomas específicos para ver o que é que vai acontecer.-----

O Sr. Vereador José Delgado disse que a desclassificação é importante desde que venha com pacote financeiro e que, se a ANMP aceitou isto, ou está a dormir ou está a fazer um jeitinho ao Governo; cada caso é um caso, cada terra tem as suas realidades, mas, se se centrarem em Carvalhos de Figueiredo, um ponto negro a todos os níveis, é uma obra que



necessita de milhões de euros para requalificação em termos de enquadramento de imagem e resolução dos problemas de circulação de viaturas e de peões; existem bermas que vão alternando em espaços em que a única forma de passagem é a via, não antevendo como é que é possível passar uma situação dessas para a Câmara sem o devido pacote financeiro. Referiu que não percebe o que é que se está a passar no país, como é que é possível que estas situações sejam equacionadas; estão a "passar a mão pelo pelo" das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia, que também vão levar com o pacote; depois, as Câmaras não vão ter capacidade para dar o pacote financeiro às Juntas de Freguesia e estão num sistema de faz de conta, em que a Infraestruturas de Portugal, face à sua incapacidade atual de resolver os problemas (não cabe na cabeça de ninguém lançar um concurso nacional, ou internacional, para limpeza de bermas nas estradas nacionais; só um louco pensaria nisso; face às características do país e às estradas nacionais que existem, como é que uma empresa conseguiria assumir uma obra dessa natureza?); estão a passar-se coisas a nível nacional, e não só, que levam a pensar que anda tudo distraído e que se querem é fazer coisas sem se pensar nelas; as coisas estão a ser desenvolvidas por quem não sabe da poda e depois é sempre o mesmo que paga: primeiro o povo, depois os municípios; além disso, zonas urbanas há muitas e de todo o tipo; uma coisa é uma cidade como Tomar, outra coisa são as aldeias que são atravessadas pelas estradas nacionais; parece o futebol, em que cada um diz e faz o que quer, sem pensar nas coisas antes de as fazer e a coisa vai correr mal; não concordam com isto, acham que há uma violação de direitos a nível nacional e é de facto triste, e incrível, que isto se esteja a passar desta forma. Disse que não se percebe como é que a ANMP pode ter uma atitude destas, parecendo que não representa as Câmaras Municipais, sendo certo que, também por isso, a recomendação tem toda a razão de ser e deverá até ser mais dura; se calhar, virá outra a seguir, porque o que se informou aqui não faz sentido e é uma violação dos direitos das instituições e dos portugueses. -----

A Sra. Presidente disse que será surreal se vier como transmitiu, mas terão que esperar pelo diploma setorial, sendo certo que competirá à Assembleia Municipal aceitar ou não a competência. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos expressou um voto de congratulação à judoca Patrícia Sampaio e à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, pela obtenção da medalha de ouro no campeonato da Europa de judo. Referiu que, segundo informação recolhida junto de consumidores, no dia onze, durante mais de dez horas, houve falha no abastecimento de água à freguesia de Sabacheira; com o calor que se tem feito sentir, os moradores têm falta de um bem essencial



e deparam-se sistematicamente com falta de água. Perguntou o que está a ser feito e como é que se pode resolver esta situação. -----

A Sra. Presidente ausentou-se da sala por instantes regressando com a amostra de um pedaço da conduta de abastecimento de água colocado na freguesia da Sabacheira há dois anos, no qual era visível grande quantidade de resíduos acumulados. Referiu que a Sabacheira é abastecida a partir da Mendacha e que é a forma como é feita a captação que causa turvação e precipitação e cria esta quantidade de resíduos no interior das condutas; há dois anos, procederam à substituição de quilómetros de condutas com este mesmo problema; este tubo foi colocado nessa altura e, passados dois anos, apresenta este aspeto; acresce que, quando não há falha no abastecimento, a água não tem pressão porque, como se pode verificar, tem pouco espaço para passar; é um problema que vai continuar a acontecer enquanto não se mudar a fonte de abastecimento. Deu conta que os SMAS estão a proceder novamente à substituição das condutas, que está feito o projeto para reversão do sistema de abastecimento a todo o concelho a partir da ETA da Asseiceira, ficando a Mendacha como alternativa para alguma falha que possa existir, e que a EPAL vai avançar com as obras; paralelamente, sendo entendimento que a situação decorre da forma como é feita a captação, estão a tentar que a EPAL assuma a responsabilidade e participe as obras de substituição que estão a ser executadas na rede em baixa. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet recordou que está por responder a questão dos custos dos eventos que têm vindo a ser realizados e pretendem saber se estão encerradas as contas da Festa Templária e da gala das sete maravilhas à mesa e quais foram os respetivos custos efetivos. -----

A Sra. Presidente respondeu que está a aguardar que os serviços prestem a informação referente à gala das sete maravilhas à mesa. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que a última edição do Festival das Estátuas Vivas, teve o custo total de sessenta mil euros, tendo-se verificado treze mil visitantes e uma receita de vinte cinco mil euros. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se ainda não estão encerradas as contas da Festa Templária. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes respondeu que sim, mas, neste momento, não está na posse dos dados e não os pode reportar, o que fará na próxima reunião. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos procedeu à apresentação de uma proposta sobre o aproveitamento hidroagrícola da Barragem do Carril, inaugurada a vinte sete de fevereiro de



dois mil e dois, a qual, dezasseis anos depois, apresenta problemas estruturais que podem colocar em causa a sua segurança.-----

A Sra. Presidente remeteu a análise e discussão do assunto para a próxima reunião, aconselhando o Sr. Vereador a obter mais informação junto dos Srs. Presidentes de Junta de São Pedro de Tomar, Serra e Junceira e Casais e Alviobeira, nomeadamente sobre o número de vezes que a Câmara esteve nas reuniões e porque é que a atual Junta de Agricultores, eleita há cerca de dois anos, não avança. Referiu que a barragem foi construída com o objetivo de haver aproveitamento agrícola, mas tudo tem custos e a questão é porque é que se tem que pagar se se pode ter a água à borla. Disse que, se calhar, era bom o Sr. Vereador recolher mais informação para poder haver uma posição conjunta.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia" a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia catorze de setembro de dois mil e dezoito, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e setenta e três euros e oitenta e oito cêntimos (4.898.173,88€) em Operações Orçamentais, e cento e vinte e um mil, setenta e quatro euros e seis cêntimos (121.074,06€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – REVISÃO DO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a proposta de revisão do regulamento da estrutura e organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar apresentada pelo respetivo Conselho de Administração, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/20133, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

"Sabendo que os SMAS implementaram o Sistema de Gestão Integrado da Qualidade e Ambiente - SGQA e a respetiva certificação pela APCER, de acordo com os referenciais NP EN



ISO 9001 e NP EN ISO 14001 e que é necessário proceder a uma alteração da estrutura orgânica bem como do Mapa de Pessoal, de forma a ser criado um Gabinete da Qualidade e Ambiente, na dependência direta do Conselho de Administração. Uma Proposta de revisão organizacional - estrutura e competências – com base na deliberação do Conselho de Administração de 23 de agosto de 2018.-----

Após análise dos elementos disponíveis e em especial do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipalizados de Tomar, verifica-se tratar-se de um instrumento, que tem como base a legislação referenciada em vigor e a resposta aos objetivos e missão do SMAS, que se centram no essencial, no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos e limpeza pública. -----

Ao longo dos seus 56 artigos, o regulamento em análise, define as estruturas de chefias e restantes recursos humanos, bem como as competências, as funções, as dependências e as responsabilidades e limites de responsabilidades, que numa estrutura verticalizada, têm o Conselho de Administração como estrutura de decisão máxima, assessorado pelo agora criado Gabinete de Qualidade e Ambiente, um Diretor Delegado, que responde ao conselho de Administração e por sua vez, a Divisão Administrativa e Financeira, a Divisão de Projetos e Obras e a Divisão de Produção e Exploração, que respondem ao Diretor Delegado, em função das suas dependências, das suas competências e das suas responsabilidades. -----

Mas ao analisarmos tal regulamento e em especial o organograma apresentado, verifica-se que a sua dimensão, a sua distribuição, as funções a desempenhar e as responsabilidades que contém, não são compatíveis com os recursos humanos apresentados, que pecam por escassos e cuja repetição de serviço em serviço, de sector em sector são uma constante.-----

Verifica-se que muitos dos funcionários, quer na Divisão de Projetos e Obras, quer na Divisão de Produção e Exploração, aparecem 4 e 5 vezes com funções acumuladas, a exemplo da Divisão Administrativa e Financeira, onde as funções acumuladas em serviços diferentes, chegam a 5 e 6 repetições. -----

Mas o mais interessante e integrante, é que o agora criado Gabinete Integrado de Gestão e Ambiente, não apresente um responsável, com afetação a 100%, coisa estranha dada as imensas funções e competências, previstas no regulamento do SMAS. Um Gabinete da Qualidade e Ambiente, na dependência do Conselho de Administração e a montante do Diretor Delegado, mas também com a função de o assessorar.-----

Sabendo de acordo com o regulamento, que o Gabinete da Qualidade e Ambiente, é de extrema importância no sistema de gestão do SMAS e que entre muitas outras atribuições,



tem a função de "Participar e/ou estabelecer planos de melhoria necessários à otimização do sistema, incluindo recomendações para melhoria de todo o sistema de gestão do SMAS", não se percebe a pouca importância atribuída ao n.º de recursos humanos disponibilizados, que se consideram insuficientes face à missão que lhes é atribuída, no artigo 18º, em cerca de 32 alíneas.-----

ARTIGO 18.º -----

Gabinete da Qualidade e Ambiente -----

São atribuições deste Gabinete: -----

1- Desempenhar de funções técnicas especializadas e administrativas na área da qualidade e ambiente em consonância com os objetivos pretendidos, com base no REOSMAS, sob a orientação do Diretor Delegado e de acordo com as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente: -----

- a) Analisar e avalia os resultados relativamente aos níveis de produtividade e qualidade, propondo medidas de correção para os desvios relativos ao previsto; -----
- b) Analisar as expetativas e reclamações dos clientes e participa na definição de medidas de resposta adequadas às suas necessidades e aos padrões de qualidade definidos; -----
- c) Representar a organização nos assuntos relacionados com o Sistema de Gestão; -----
- d) Garantir que o SGI-QA é estabelecido, implementado, compreendido e mantidos, a todos os níveis da organização, de acordo com o estabelecido na Política; -----
- e) Gerir e dinamizar o SGI-QA, com o objetivo de fomentar a comunicação interna e externa, na ótica da melhoria e da satisfação do cliente; -----
- f) Participar na elaboração da missão, visão e valores de atuação dos SMAS, bem como a política de gestão em função da análise de contexto onde a organização se insere; -----
- g) Cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão do SMAS; -----
- h) Garantir a satisfação das exigências dos Clientes e Partes Interessadas; -----
- i) Analisar a informação relativa ao Sistema e destacar a que se refere à satisfação do cliente; -----
- j) Garantir a execução das ações relacionadas com a gestão de conhecimento;-----
- k) Controlar a concordância do Sistema a todos os níveis da organização, notabilizado através do desempenho de auditorias internas e externas;-----
- l) Monitorizar e rever o Programa de Auditorias, identificando oportunidades de melhoria; -----
- m) Proceder ao registo das Ocorrências por si detetadas; -----
- n) Acompanhar as ocorrências e verificar a eficácia das ações implementadas para a sua resolução; -----



um responsável, que tem a acumulação dos Serviços de Aprovisionamento Geral, Serviços Atividades Jurídicas, Serviços de Comunicação e Imagem, Serviços de Informática e Serviços de Reclamações. Certamente uma tarefa de difícil execução, fora do alcance de qualquer ser humano, por mais competência que apresente. É dito ainda que os restantes elementos do gabinete, são constituídos por todos os restantes trabalhadores. -----

Por diversas vezes, os vereadores eleitos pelo PSD, recomendaram a correção de algumas das políticas de gestão do SMAS, mas nada disso foi considerado, insistindo-se numa política, que tem levado a resultados negativos no SMAS, cujos efeitos, são bem sentidos pela população de Tomar. -----

Percebe-se agora, com mais clareza, a dificuldade do SMAS, em resolver o problema do custo excessivo da água, em Tomar. Percebe-se agora a incapacidade do SMAS em resolver os problemas das roturas, das perdas de água e da água roubada, permitindo que anualmente se evaporem, mais de 1 milhão de metros cúbicos de água e mais de um milhão de euros, dinheiro que faria a diferença, no recrutamento de mais recursos humanos, de mais meios e claro de mais investimento. Uma janela aberta para a redução dos custos da água.-----

Já na reunião de câmara de 11.12.2017, quando foram votadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento do SMAS de Tomar, para o Ano 2018, aprovados por maioria, com 4 votos a favor do executivo do Partido Socialista e 3 votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD. Em declaração de voto os vereadores do PSD, fizeram uma recomendação, da necessidade de inverter o processo de gestão da água, tendo em vista a diminuição de perdas de águas, por roturas, desperdícios e roubos de água.-----

Relembre-se assim (segundo informações constantes no processo do SMAS, em 11.12.2017):

- Que o SMAS comprou 3 488 301 m³ de água à EPAL.-----
- Que o SMAS vendeu 1 761 911 m³ de água aos utentes (população, empresas, etc.)-----
- Que o SMAS tem de perdas 1 729 390 m³ de água (água que não vende e se perde, por falta de ação eficaz).-----
- Que as perdas corresponderiam a preços atuais a um valor de 1 783 550,90 €, que não se cobra.-----

Apesar destas evidências e da necessidade de aprovação do presente regulamento, registre-se a fraca qualidade do organograma em anexo, que peca pelo desequilíbrio na distribuição dos recursos humanos e na sua insuficiência, face às funções e às tarefas a desenvolver. -----

Registre-se ainda a falta de informação constante no organograma apresentado, que referencia os trabalhadores apenas pelo nome próprio, não fazendo qualquer referência ao seu perfil e



qualificações profissionais, não se percebendo a forma e a razão da sua distribuição, independentemente da qualificação e da competência de cada um dos trabalhadores, que muitas vezes acumulam funções em vários serviços. -----

Face aos pressupostos anunciados, recomenda-se que o organograma seja compatível com o regulamento apresentado e que os recursos humanos sejam distribuídos de forma equilibrada e justa, tendo em vista o cumprimento do regulamento em análise e em simultâneo, permita a correção de algumas assimetrias existentes na gestão do SMAS. -----

Assim, os vereadores do PSD, votarão desfavoravelmente o ponto 1, dado a sua proposta, não ter sido aceite ou alvo de análise, pela Câmara Municipal de Tomar.”.-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – CONSTITUIÇÃO DA RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA E LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA RESITEJO – TRATAMENTO E GESTÃO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

“Na sequência do ofício remetido pelo Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização prévia, da constituição da nova empresa intermunicipal RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, torna-se necessário dar resposta ao Tribunal de Contas, através de deliberação do órgão deliberativo de cada um dos municípios que compõem a nova entidade. -----

Encontra-se em anexo ao presente processo, uma informação produzida pela Resitejo, explicativa do processo. -----

Assim, para dar resposta ao Tribunal de Contas, propõe-se à reunião de câmara que delibere no sentido de remeter à Assembleia Municipal, para que aquele órgão delibere:-----

1. Aprovação do contrato de sociedade; -----
2. Aprovação da aquisição por trespasses e aumento de capital da empresa intermunicipal por incorporação do património da Resitejo; -----
3. Aprove o processo de liquidação e extinção da Resitejo;-----
4. Aprove o cronograma de constituição da empresa intermunicipal e do processo de liquidação e extinção da Resitejo; -----
5. Ratificar os actos praticados pelo Presidente da Câmara da Chamusca e foram: -----
 - a) Assinatura do ofício datado de 08.05.2018, através do qual foi remetido o processo de constituição da EIM para visto prévio do TC; -----



b) Assinatura do ofício datado de 25.07.2018, através do qual foi enviada resposta aos pedidos de esclarecimentos do TC sobre o pedido de visto prévio apresentado ao TC.-----

6. Delegar as competências necessárias no presidente da câmara municipal da Chamusca, para realização de todos os actos necessários junto das entidades oficiais para obtenção de todos os pareceres e documentos necessários à constituição da empresa intermunicipal.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia Municipal de Tomar, acompanhada dos documentos enumerados.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2018-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 446/2018 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de agosto de 2018.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 2.494,00€ (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto e setembro pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas d), g) e ee) e das alíneas y) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:-----

N.º 05 – FEIRA DE SANTA IRIA 2018 – TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:-----

“Em virtude da realização, de mais uma edição da Feira de Santa Iria, no período de 12 a 21 de outubro, impõe-se a necessidade de condicionar o trânsito em algumas artérias da nossa cidade.-----

Assim, propõe-se que seja deliberada a elaboração do Edital contemplando as seguintes situações:-----



- 1- Circulação e estacionamento proibido nos seguintes parques e locais: -----
- 1.1 – Parque de estacionamento localizado a norte do Mercado (frente ao Centro de Emprego) entre as 00h00 do dia 08 e as 24h00 do dia 23 de outubro.-----
- 1.2- Parque de estacionamento do Mercado Municipal, entre as 17h00 do dia 05 e as 24h00 do dia 28 de outubro.-----
- 1.3-Parque de Santa Iria entre as 00h00 do dia 08 e as 24h00 do dia 23 de outubro.-----
- 1.4- Parque da Igreja de Santa Maria dos Olivais (junto à ponte pedonal do flecheiro) nos dias 12, 19 e 26 de outubro no período compreendido entre as 00h00 e as 16h00.-----
- 1.5- Várzea Grande (placa central) entre as 00h00 e as 16h00 dos dias 12,19 e 26 de outubro.
- 1.6- Parque de estacionamento tarifado, da Avenida Norton de Matos (parte inferior) entre as 00h00 do dia 11 e as 24h00 do dia 22 de outubro.-----
- 2- Circulação proibida/condicionada, na Avenida Norton de Matos, entre a rotunda do quartel dos Bombeiros e a Praceta Alves Redol, no período de tempo compreendido entre as 00h00 do dia 11 e as 24h00 do dia 22 de outubro.-----
- 3- Circulação proibida/condicionada, na Avenida Norton de Matos, no sentido ascendente exceto das 07h00 às 10h00 no período compreendido entre o dia 11 e 22 de outubro, e viaturas prioritárias, a todo o tempo.-----
4. Ficará ainda condicionado o trânsito no dia 20 de outubro (dia de Santa Iria), das 09h00 às 12h00m, nas seguintes artérias: -----
- Ruas de acesso à Praça da República; -----
- Rua Infantaria 15;-----
- Avenida Cândido Madureira; -----
- Rua Everard;-----
- Ponte Velha – local de lançamento de flores ao rio Nabão. -----
5. Só será permitida a entrada de veículos, para efeito de abastecimentos, na zona a que se referem os presentes condicionamentos de trânsito, no período compreendido entre as 07h00 e as 08h30, salvaguardadas as devidas exceções. -----
6. Todas as infrações ao contido no presente edital em relação ao tráfego, serão penalizadas de acordo com o previsto no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94 de 3 de maio, com as devidas alterações posteriormente introduzidas e de acordo com o previsto no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22- A/98 de 01 de outubro.”.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação da decisão de contratação no âmbito do procedimento por concurso público n.º 27/2018 referente à empreitada de requalificação da Várzea Grande, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 1979/2018 da Divisão Financeira, e procedimentos subsequentes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a decisão de contratação no âmbito do procedimento por concurso público n.º 27/2018, nos termos da alínea b) do n.º 1 ao artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Mais deliberou proceder à revisão do projeto e caderno de encargos e ao lançamento de novo procedimento por concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – 19.º DIA EUROPEU SEM CARROS – ISENÇÃO DE TARIFAS NOS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4359/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de utilização dos transportes urbanos de Tomar no dia 22 de setembro do corrente ano, no âmbito da participação no 19.º Dia Europeu sem Carros, como forma de incentivo ao uso dos transportes públicos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de utilização dos transportes urbanos de Tomar no dia 22 de setembro do corrente ano, ao abrigo do n.º 4 do artigo 11.º do regulamento de funcionamento dos transportes urbanos de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO - Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o



despacho que autorizou o empréstimo de 30 grades à Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita, para utilização na respetiva festa anual, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 09 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA SERPA PINTO, N.º 90 A 98 – Luis Maria de Almeida Correia Tavares-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 405/DIVER/DGT/2018, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do edifício sito na rua Serpa Pinto, n.º 90 a 98, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Luis Maria de Almeida Correia Tavares, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 24/2018, de 4 de julho, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 9877/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 24/2018 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE SÃO JOÃO N.º 53 A 57 – António Manuel Oliveira Lopes Escudeiro-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 156/EDIF/DGT/2018, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do edifício sito na rua de São João, n.º 53 a 57, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de António Manuel Oliveira Lopes Escudeiro, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 31/2018, de 12 de julho, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 10083/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 31/2018 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2013 – José Victorino & Luís Alberto, Lda.-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 349/2002, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria realizada a 16 de março de 2017, para receção provisória das obras de urbanização sitas na rua de Coimbra e travessa da Carrasqueira, e a liberação de 90% da garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos e fundamentos da informação n.º 9008/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização a que se refere o auto de vistoria n.º 40/2017, que homologa, e mandar proceder à redução em 90% do valor da garantia bancária prestada pelo requerente, ao abrigo dos artigos 87.º e 54.º do regime jurídico da urbanização e edificação, respetivamente. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ANDAIMES E TAPUMES – ISENÇÃO DE TAXAS – Santa Casa da Misericórdia de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 9771/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação da via pública no âmbito das obras de conservação no exterior da Igreja da Misericórdia, sita na avenida Cândido Madureira, conforme solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas devidas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 13 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PREENCHIMENTO DE LUGAR NA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----



“Considerando que:-----

Nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18 da Lei nº 114/2017, são permitidas promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso;-----

Nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o recrutamento de trabalhadores é procedido de aprovação do órgão executivo;-----

Proponho:-----

Que, face ao exposto, a Câmara Municipal, nos termos do artigo 18º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho e ao abrigo do disposto no artigo 33º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação e da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal de acesso limitado para preenchimento de um lugar na categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, da Carreira de Especialista de Informática, em Regime de Contrato por Tempo Indeterminado.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3457/2018 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas aplicáveis ao Círio de Nossa Senhora da Piedade, no valor de 20,00€ (vinte euros), conforme solicitado pela Comissão de Culto de Nossa Senhora da Piedade da Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DAS VINDIMAS NA SERRA - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa das Vindimas, em Serra, nos termos da informação n.º 3348/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL EM POÇO REDONDO - Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em Poço Redondo, nos termos da informação n.º 3431/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A ATIVIDADES DA Associação Recreativa das Aboboreiras -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao IX Ciclo Cultural e 43.º aniversário da Associação Recreativa das Aboboreiras, nos termos da informação n.º 3410/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – NOMEAÇÃO NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal



proposta de nomeação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda como auditor externo do Município de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor à Assembleia Municipal a nomeação do referido auditor externo, ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS – Brazilino Antunes Dias-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_ 038367/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Brazilino Antunes Dias, numa área de 0,54 hectares, em prédio sito na Freguesia de Olalhas, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 1559/2018 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS– Manuel Alves de Oliveira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_ 038382/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Manuel Alves de Oliveira, numa área de 0,61 hectares, em prédios sitos na freguesia de Olalhas, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 1560/2018 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA FREGUESIA DE OLALHAS – Adriano Alves da Silva-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_ 038659/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a



desenvolver por Adriano Alves da Silva, numa área de 1,05 hectares, em prédio sito na Freguesia de Olalhas, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 1615/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – António Luís Monteiro da Silva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_ 038687/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por António Luís Monteiro da Silva, numa área de 1,18 hectares, em prédios sitos na União das Freguesias de Serra e Junceira, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 1613/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA– Ana Isabel da Conceição Neves-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o processo P_ARB_ 038656/2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum a desenvolver por Ana Isabel da Conceição Neves, numa área de 0,81 hectares, em prédios sitos na União das Freguesias de Casais e Alviobeira, e a emissão de parecer nos termos e fundamentos da informação n.º 1612/2018 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----



N.º 24 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 980/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar no dia 10 do corrente mês, para apresentação da época de atletismo do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 985/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar no dia 22 do corrente mês, para realização do XXVII Torneio Cidade de Tomar do Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 979/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal no dia 8 do corrente mês, para realização de formação credenciada a treinadores de hóquei em patins, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e quinze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----
Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal

Avelina Leal